MOÇÃO DE PESAR

Eu, PAULO HENRIQUE DE FARIA, Vereador desta nobre Casa Legislativa, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR, com muita tristeza, pelo falecimento prematuro do jovem Pedro Emanuel de Faria Lopes, que iria completar 18 anos no próximo dia 30 de dezembro.

Era filho de Sebastião Dauri Lopes e Magda Maria de Faria Lopes, e deixa o irmão Matheus, moradores do bairro Abertão.

Um jovem humilde, religioso, atencioso e com muitos amigos, que conquistou na sua rápida passagem pela vida.

Pedro estava em festa, devido à conclusão do segundo grau na Escola Estadual Comendador Mário Goulart Santiago.

Na sua vida breve deixou um caminho cheio de amigos e colegas. Uma pessoa e ser humano muito marcante. Bom amigo, bom filho e que com certeza deixou nos corações uma ótima lembrança e muita saudade.

Deixo aqui minhas condolências, compartilhando a dor dos pais, irmão, familiares e amigos.

Que Deus conforte e abrande a dor da separação e da perda.

Que Pedro Emanuel volte ao Pai e esteja em paz.

Câmara Municipal de Pedralva, 12 de dezembro de 2022.

Paulo H. Faria.

Paulo Henrique de Faria
Vereador

RECEBEMOS
Em 12/12/2022
Horas: 15:20
Protocolo: 598/2022
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 12/12/22
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: